



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-TO

Código 177220251921

QUINTA, 20 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO V

EDIÇÃO N° 1772

PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS

www.colinas.to.gov.br
diariooficial@colinas.to.gov.br
(63) 3476-7000

Av. Presidente Dutra, 263 - Centro
Colinas do Tocantins - TO / CEP: 77760-000

Josemar Carlos Casarin
Prefeito Municipal

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 1.520, de 02 de março de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.colinas.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

177220251921

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO MUNICIPAL Nº 004, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.	2
PORTARIA Nº 200, de 17 de Fevereiro de 2025.	2
PORTARIA Nº 202, de 18 de Fevereiro de 2025.	2
PORTARIA Nº 203, de 18 de fevereiro de 2025.	2
PORTARIA Nº 207, de 19 de Fevereiro de 2025.	3
PORTARIA Nº 204, de 18 de Fevereiro de 2025.	3
PORTARIA Nº 208, de 19 de Fevereiro de 2025.	3
PORTARIA Nº 209, de 19 de Fevereiro de 2025.	3
PORTARIA Nº 210, de 19 de Fevereiro de 2025.	4
PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 99/2025, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.	4
► Secretaria de Planejamento e Gestão e Finanças	4
PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 012/2025/ FME -CO /TO	4

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 004, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a concessão de Auxílio Financeiro a equipe do Colinas Esporte Clube, e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando, a solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, para concessão de ajuda de custo a equipe do Colinas Esporte Clube, representada por Magno R. C. Silva, visando participação no 1º Campeonato de Futebol de Campo, na cidade de Pau D'ARCO - TO.

Considerando, a Lei Municipal 1.539, de 30 de junho de 2017, que institui o Programa de incentivo ao esporte amador no âmbito do Município de Colinas do Tocantins.

Considerando, que o programa de incentivo também é destinado a atletas que estejam competindo em campeonatos ou torneios municipais, regionais, estaduais, nacionais e internacionais.

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos da Lei Municipal nº 1.539, de 30 de junho de 2017, conceder auxílio financeiro a equipe do Colinas FC, representado por Magno R. C. Silva, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Art. 2º. Os recursos ora concedidos serão utilizados para a cobertura de despesas e inscrição da equipe na participação no 1º Campeonato Master de Futebol de Campo, no Município de Pau D'Arco, no dia 01 de março de 2025.

Art. 3º. O beneficiado desta Lei fica obrigado em até 60 (sessenta) dias após o recebimento do repasse financeiro, a prestar contas dos recursos recebidos, conforme solicitação a ser realizada pela Controladoria Interna do Município.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua

Gabinete do Prefeito, Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, 20 de fevereiro de 2025.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 200, de 17 de Fevereiro de 2025.

"Dispõe sobre Retificação de Portaria e dá outras Providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando solicitação oficial da Secretaria Municipal de Administração, solicitando emissão de **Portaria de Retificação** de portaria publicada no D.O do Município de Colinas do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a PORTARIA Nº 169, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no **Diário Oficial Nº 1762 (07 de fevereiro de 2025)**, passando a constar nos seguintes termos:

ONDE CONSTA:

Art. 1º. CONCEDER, licença para acompanhamento familiar por motivo de doença, **por 06 (seis) meses**, a servidora abaixo relacionada, a partir do dia **10 de abril de 2024**, como segue:

ITEM	NOME	CARGO	MAT	LOTACÃO
01	Amelia Candida do Nascimento Cruz	Assistente Social	1911	Secretaria Municipal de Saúde

DEVE CONSTAR:

Art. 1º. CONCEDER, licença para acompanhamento familiar por motivo de doença, **por 06 (seis) meses**, a servidora abaixo relacionada, a partir do dia **17 de janeiro de 2024**, como segue:

ITEM	NOME	CARGO	MAT	LOTACÃO
01	Amelia Candida do Nascimento Cruz	Assistente Social	1911	Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 202, de 18 de Fevereiro de 2025.

"Dispõe sobre concessão de férias de servidores do Município de Colinas do Tocantins - TO."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, o **OFICIO/SEA Nº 169/2025** da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando **Portaria de férias** de servidores do Município de Colinas do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

Nº	SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
01	ADALBERTO FERREIRA DE LIMA	30	MAGAREFE N I LETRA M	08/02/2024 a 08/02/2025	05/03/2025 a 03/04/2025
02	ANA DELICIA CARVALHO DOS REIS MIRANDA	1306	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE N II L B	01/02/2024 a 01/02/2025	05/03/2025 a 03/04/2025
03	DARCI ALVES GOMES DE CASTRO	929	AUXILIAR DE PORTARIA N III LETRA	30/08/2021 a 30/08/2022	05/03/2025 a 03/04/2025
04	DAVID THALES ROSA DE JESUS	18237	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	17/01/2024 a 17/01/2025	05/03/2025 a 03/04/2025
05	DEBORA DE MOURA SEPTIMIO	20000	ODONTOLOGO ESPECIALISTA NI LETRA A 20H	15/02/2024 a 14/02/2025	05/03/2025 a 03/04/2025
06	EDMILSON CARDOSO DE CASTRO	1317	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV L E.	01/10/2023 a 01/10/2024	05/03/2025 a 03/04/2025
07	FABIANA SILVA AQUINO	14310	ASSESSOR DE GABINETE	07/05/2023 a 07/05/2024	12/03/2025 a 10/04/2025
08	IVONETE GOMES RODRIGUES	885	TECNICO ENFERMAGEM N IV LETRA I	07/05/2023 a 07/05/2024	10/03/2025 a 08/04/2025
09	JAIR DOS SANTOS SOUZA	672	ARTIFICE NIII LETRA I	12/03/2023 a 12/03/2024	05/03/2025 a 03/04/2025
10	JONAS PEREIRA DA SILVA	53	MOTORISTA CAT D NV LETRA K	12/05/2023 a 12/05/2024	05/03/2025 a 03/04/2025
11	JONESMAR DE ALMEIDA MORAIS	1909	TECNICO EM LABORATORIO N III LETRA F 20HS.	13/08/2021 a 13/08/2022	05/03/2025 a 03/04/2025
12	KLEITON FERREIRA DOS SANTOS	933	AUXILIAR DE PORTARIA N IV LETRA I	19/08/2020 a 19/08/2021	05/03/2025 a 03/04/2025
13	LAURIANA MIRANDA LIMA DE ABREU	1328	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NIII L E.	01/10/2023 a 01/10/2024	05/03/2025 a 03/04/2025
14	ROSANA CAETANO DE ALMEIDA	4573	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE N III L D	03/02/2024 a 03/02/2025	05/03/2025 a 03/04/2025
15	TEREZINHA DE JESUS SOARES DE AZEVEDO	569	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	30/08/2021 a 30/08/2022	05/03/2025 a 03/04/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 203, de 18 de fevereiro de 2025.

"Dispõe sobre exoneração a pedido de servidores no município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO**

TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o OFICIO/SEA Nº 174/2025, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de exoneração a pedido** de servidor no Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a servidora em cargo comissionado abaixo relacionada, a partir do dia **28 de fevereiro de 2025**, como segue:

ITEM	NOME	CARGO	LOTACÃO
01	Polyana Modesto de Carvalho	Diretor de Finanças	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 207, de 19 de Fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre concessão de Gratificação a Servidor do Município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando o OFICIO/SEA Nº 179/2025, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Gratificação** a servidor no Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder gratificação ao servidor abaixo relacionado, como segue:

ITEM	NOME	CARGO	LOTACÃO	GRATIFICAÇÃO
01	Gease Resplandes de Freitas	Assessor de Projetos e Programas Educacionais	Secretaria Municipal de Educação	30%

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 204, de 18 de Fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre concessão de usufruto de férias aos servidores do Município de Colinas do Tocantins - TO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, o OFICIO/SEA Nº 170/2025 da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando **Portaria de usufruto de férias** de servidor;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER usufruto de férias, a servidora municipal lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, conforme segue:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	PERÍODO SUSPENSÃO	PERÍODO DE USUFRUTO
ANDREIA DOS SANTOS SOUZA	1950	ASSIST. ADM. EDUC. N III - Letra F	Portaria nº 344 de 17 de Julho de 2023 D.O 1402/2023 de 24/07/2023.	06/03/2025 a 25/03/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 208, de 19 de Fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre redução de jornada de trabalho a servidor do Município de Colinas do Tocantins - TO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, inciso I e XI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o processo Administrativo Nº 8101/2024;

Considerando o Parecer Jurídico Nº038/2024 da Assessoria Jurídica SEMUSA;

Considerando, o OFICIO/SEA Nº 175/2025, emitido pela Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de redução de jornada de trabalho** de servidor.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, redução de jornada de trabalho pelo período de 01 (um) ano, a partir da data de publicação, ao servidor abaixo relacionado, como segue:

ITEM	NOME	CARGO	MAT	LOTACÃO
01	Joel Joveli Junior	Médico Clínico Geral	1942	Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 209, de 19 de Fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre concessão de férias de servidores do Município de Colinas do Tocantins - TO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, o OFICIO/SEA Nº 168/2025 da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando **Portaria de férias** de servidores do Município de Colinas do Tocantins;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER férias a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme segue:

Nº	SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
01	MARIA NILDA ALVES DE SOUSA	768	AUXILIAR ADMINISTRATIVO N VI LETRA H	12/03/2023 a 12/03/2024	05/03/2025 a 03/04/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 210, de 19 de Fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre Retificação de Portaria e dá outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando solicitação oficial da Secretaria Municipal de Administração, solicitando emissão de **Portaria de Retificação** de portaria publicada no D.O do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o Item 02 da PORTARIA Nº 195, de 13 de fevereiro de 2025, publicada no **Diário Oficial Nº 1767 (13 de fevereiro de 2025)**, passando a constar nos seguintes termos:

ONDE CONSTA:

ITEM	NOME	C.H.	FUNÇÃO	DATA NOMEAÇÃO	LOTAÇÃO	GRATIFICAÇÃO
02	Eliete de Oliveira Silva	40 h	Supervisora Pedagógica	15.01.2025	SEMED	Gratificação Supervisor (200,00). Lei. 1.828 de 21 de março/2022

DEVE CONSTAR:

ITEM	NOME	C.H.	FUNÇÃO	DATA NOMEAÇÃO	LOTAÇÃO	GRATIFICAÇÃO
02	Eliete de Oliveira Silva	40 h	Supervisora Pedagógica	15.01.2025	SEMED	Gratificação Supervisor (500,00). Lei. 1.828 de 21 de março/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 99/2025, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Srº Jair Pereira Lima, Secretário de saúde neste Município de Colinas do Tocantins - TO Matrícula nº 20854, para empreender viagem a cidade de Palmas-TO no dia 20 e 21 de fevereiro 2025, para participar da 1ª Reunião Ordinária do COSEMS-TO e CIB-TO RESOLVE: I – Autorizar a Srº Jair Pereira Lima, Secretário municipal de saúde na cidade de Colinas do Tocantins neste Município de Colinas do Tocantins - TO Matrícula nº 20854, para empreender viagem a cidade de Palmas-TO no dia 20 e 21 de fevereiro 2025, para participar da 1ª Reunião Ordinária do COSEMS-TO e CIB-TO . II- Fica autorizado a conceder 01 (uma) diária com pernoite no valor unitário de R\$200,00 (duzentos reais), com valor total de R\$200,00 (duzentos reais), para custos de despesas com alimentação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins -TO, 19 de fevereiro de 2025

JosemarCarlosCasarin

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E FINANÇAS

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 012/2025/ FME -CO /TO

PROCESSO ADMINISTRATIVO PM-CO Nº 050/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO PM-CO Nº 003/2025

PROTOCOLO PM-CO Nº 7374/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrito no CNPJ sob nº. 13.244.984/0001-06, com sede na Rua 23, número 1445, Bairro Aeroporto, CEP 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO, representado pelo atual gestor o senhor **Marcos Mota do Nascimento**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o **Parágrafo Único do art. 72 da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021, AUTORIZA** a Dispensa de Licitação nº 003/2025, oriunda do Processo Administrativo nº 050/2025, sob Protocolo Nº 7374/2024, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº14133/2021.

Considerando que é necessário realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDAS E PAREDE FECHAMENTO LATERAL PARA TENDAS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2025;

Considerando que foi realizado pesquisa de preço para verificação do valor total estimado da contratação, o qual foi levantado, pelo Setor de Compras e Orçamento desta municipalidade, através de pesquisa de preço, os valores levantados estão dentro do valor permissivo para realização de Dispensa de Licitação, em consonância com as exigências da Lei nº14.133/2021;

Considerando que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos **princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração. Quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pela Departamento de Compras e Orçamento desta municipalidade.**

Considerando que foi dado publicidade ao Aviso de Dispensa de Licitação, em conformidade com a previsão constante no § 3º do artigo 75 da Lei nº14.133/2021, objetivando obter propostas adicionais de eventuais interessados. O prazo para manifestação de interesse em participar da Dispensa de Licitação é de até 03 (três) dias úteis, após a publicação do Aviso de Dispensa de Licitação.

Considerando que a Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças proferiu despacho quanto à disponibilidade de verba orçamentária para proceder à citada contratação.

RESOLVE:

Art. 1º - DECLAR a Dispensa de Licitação, com observância do disposto no inciso II, do art. 75 da Lei nº14.133/2021, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDAS E PAREDE FECHAMENTO LATERAL PARA TENDAS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2025. A empresa a ser contratada deverá atender os requisitos constantes no Termo de Referência, o qual consta nos autos do Processo Administrativo.

Art. 2º PUBLICAÇÃO. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

Colinas do Tocantins/TO, 18 de fevereiro de 2025.

Marcos Mota do Nascimento

Secretário Municipal de Educação

Portaria nº 005/2025

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS - TO

Lei Municipal nº 1520/2017

Josemar Carlos Casarin
Prefeito Municipal

Setor responsável pela publicação e assinatura digital
Secretaria Municipal de Administração

Rua 23 A, 1445 - Setor Aeroporto - Anexo II
E-mail: administracao@colinas.to.gov.br
Página Oficial : www.colinas.to.gov.br

SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Maria Clara Guimarães

ASSINATURA E PUBLICAÇÃO: Hugo Lobo Vilela (Portaria Nº 092/2025)

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.



21467674255159108264167012274